



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 062/2013

Termo Aditivo ao Contrato n. 041/2012, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a 30ª Zona Eleitoral – São Bento do Sul/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 72 do Procedimento CMP/SAO n. 16.875/2012, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Administradora de Bens Dona Luiza Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa ADMINISTRADORA DE BENS DONA LUIZA LTDA., estabelecida na cidade de São Bento do Sul, inscrita no CNPJ sob o n. 05.336.394/0001-77, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor Antonio José Cruz, inscrito no CPF sob o n. 194.363.199-91, residente e domiciliado em São Bento do Sul/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 041/2012 fica prorrogado até 12/09/2013.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 45 (quarenta e cinco) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 041/2012.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 12 de junho de 2013.

LOCATÁRIO:

**EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**

LOCADORA:

**ANTONIO JOSÉ CRUZ
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

**SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**